

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ramon Damonne Fernandes Cardoso¹; Ayrton César Almeida²; Francisco Gilmar da Silva Chaves³; Joao Bezerra de Araújo Neto⁴; Ms. Francisco Clébio de Figueiredo⁵

(Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar, raymondramon142@gmail.com; ana-almeidaamorim@hotmail.com; fla_gil49@hotmail.com; joao_netto26@hotmail.com; clebiolima99@hotmail.com)

RESUMO

O referido artigo aborda o tema sobre os desafios da inclusão de crianças com necessidades especiais na educação infantil, pois, se observa que muitas crianças ainda enfrentam restrições no acesso a uma educação inclusiva pautada no respeito e igualdade. Com isso, o trabalho sobre a educação inclusiva objetiva-se em buscar instrumentos úteis para melhorar a interação das crianças de maneira justa e a partir de sua realidade possa identificar as dificuldades que as crianças apresentam no decorrer do processo de inclusão e permanência na educação infantil. Diante disso, conforme a Declaração de Salamanca (1994), Constituição Federal (1988), LDB (1996), PCNS (1999), Diretrizes Nacionais da Educação (2001) e dos autores Arendt (1993), Schafer (2001), Morin (1996), Silva (2002) entre outros colaboraram na estruturação teórica desse estudo. Metodologicamente, os estudos apresentados parte de uma pesquisa bibliográfica, de caráter qualitativo e abordando o método indutivo-descritivo. Nesse sentido, a exclusão que é vivenciada por várias crianças deve ser amenizada, podendo assim lutar juntos pelos direitos da inclusão na educação e viver integrados em todo ambiente educacional e social. Assim, essa pesquisa trouxe para os profissionais de educação infantil uma reflexão de como desenvolver melhor seu trabalho de inclusão nas escolas, e que os mesmos, sejam capazes de usar os recursos pedagógicos para amenizar as dificuldades e colaborar com as habilidades e competências das crianças com necessidades especiais. Como resultados parciais concluímos que, com a inclusão de criança com necessidades especiais no ambiente escolar, a mesma irá se desenvolver conforme às suas vivências, companhias, ensinamentos e também suas relações com o mundo que as cercam e que isso só vai ser possível ser trabalhado se o/a professor/a tiver um posicionamento crítico e sem preconceito para lidar com esses assuntos.

Palavras-Chave: Educação infantil, Exclusão, Inclusão, Desafios.

INTRODUÇÃO

O referido artigo em estudo aborda a questão dos desafios da inclusão de crianças com necessidades especiais na educação infantil na qual a mesma vem merecendo destaque, pois são várias dificuldades que impedem o acesso e a permanência desses alunos nas creches.

Diante de tantas dificuldades que a inclusão enfrenta, o trabalho que traz como tema: Os Desafios da Inclusão de Crianças com Necessidades Especiais na Educação Infantil, surgiu a necessidade da investigação do tema em estudo que precisasse analisar novos paradigmas, e de conhecer as melhores formas para buscar instrumentos e para melhorar na prática pedagógica de maneira justa e coerente e com a realidade de cada criança que está inserida no ambiente escolar.

Pensamos que a inclusão é um processo contínuo e necessário para ajudar as crianças com necessidades especiais. É preciso dedicar-se e fazer com que as leis que entregam os direitos das crianças sejam válidas, e que essas crianças precisam ser incluídas e não excluídas do ambiente escolar. É relevante dizer que, a inclusão dessas crianças é necessária para um bom desenvolvimento, tanto da criança, como dos profissionais da escola, para que juntos possa unir forças com dedicação e apresentar ideias, que possa mediar conhecimentos e apresentar uma proposta, com a intenção de ajudar e contribuir com a inclusão dessas crianças nas escolas e no meio social para que as mesmas possam sentir prazer diante da comunidade escolar e sejam capazes de conseguir muitas conquistas no decorrer de suas vidas.

Este artigo tem como objetivo identificar alguns desafios da inclusão na educação infantil, no qual tive como respaldo as leis Declaração de Salamanca (1994), constituição (1988), LDB (1996), Diretrizes Nacionais (2001), PCNS (1999), e dos autores Arendt (1993), Schafer (2001), Mantoan, Maria Tereza (2007), Morin (1996), Silva (2002), entre outros.

Os estudos apresentados pelas leis e os autores que deram subsídios para esta pesquisa, facilitará a inclusão das crianças especiais na educação infantil, como também, o trabalho dos profissionais que irá proporcionar uma nova reflexão sobre as práticas inclusivas com objetivos de uma escola de qualidade e acolhedora para todos. Pois este virou um desafio que pretendemos superá-los através de pesquisas, análises da realidade social e de recursos que mostrarão o caminho que teremos que percorrer para uma comunidade e igualdade e direitos iguais para todos.

Portanto, as crianças com necessidade educacionais especiais têm o direito de integrar-se em salas de aula comum, cabendo à escola fazer adaptações do projeto político pedagógico, incluindo-se políticas públicas objetivando uma relação harmoniosa entre alunos e profissionais da educação, família e comunidade para que junto possam acabar com a exclusão e lutar juntos pelos direitos das crianças que necessita da inclusão na educação infantil.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para realização desse artigo é de base conceitual e teórica e através de pesquisa de referências bibliográficas de livros, revistas e artigos, é também de caráter qualitativo, método descritivo-indutivo na qual é detectada as dificuldades e desafios que as crianças, professores e demais profissionais da educação enfrenta para lidar com a inclusão.

Após a coleta de estudo de algumas leis e referenciais teóricos citados neste trabalho, serão analisados e posteriormente contribuirão para as escolas de educação infantil para que possam buscar informações e trabalhar construindo ambientes acolhedor, vencendo os desafios em salas de aula, e assegurar a permanência das crianças nas escolas.

Assim, para que as escolas de educação infantil possa ser inclusiva e ter um trabalho satisfatório é necessário compromisso, união, respeito, amor, responsabilidade e dedicação entre todos que está inserido nas escolas para que as crianças na qual está inserida possa lutar futuramente pelos seus direitos e também cumprir com seus deveres com cidadãos críticos e viver em uma sociedade justa e sem preconceito entre todos.

A EXCLUSÃO SOCIAL FUNDAMENTADA NOS DIREITOS DAS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para promover educação inclusiva, os movimentos sociais lutam contra as formas de discriminações que impedem o exercício da cidadania das pessoas com deficiência, emerge em nível mundial a defesa de uma sociedade inclusiva e para ambientes especiais, que conduzem também ao questionamento de ensino e de aprendizagem, geradores de exclusão nos espaços escolares.

Na busca de enfrentar esse desafio e construir projetos capazes de superar os processos históricos de exclusão, a Conferência Mundial de Educação para Todos, tendo como promover as transformações nos sistemas de ensino para assegurar o acesso e qualidade realizada pela UNESCO em 1994 propõe aprofundar a discussão, problematizando os aspectos acerca da escola não acessível a todos os alunos.

A partir dessa reflexão sobre as práticas educacionais que resultam na desigualdade social de diversos grupos na qual a maioria das crianças especiais sempre foram marcadas por forte rejeição, descriminação e preconceito e que passa por muitos obstáculos que ainda se encontram muitas vezes presente nas escolas, impõe-se como uma perspectiva a ser pesquisada e experimentada na realidade brasileira; reconhecidamente ampla e diversificada.

Os enunciados de novos marcos normativos, resgatando o propósito presente na Lei 10.172/2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação em 2010, o qual ganha destaque quando assinala que o grande avanço a ser produzido na década é que a educação favorecerá a construção de uma escola inclusiva, de modo a garantir o atendimento à diversidade humana.

Nessa perspectiva, Morim (1996, p.50-51) que propõe “a reforma do pensamento por meio do princípio da complexidade”. Ao tratar de noção de sujeito

humano, anota que há dois princípios associados: o princípio de exclusão e o de inclusão. O que é o princípio de exclusão? Qualquer um pode dizer “eu”, mas ninguém pode dizer por mim. Esse princípio de exclusão é inseparável de um princípio de inclusão que faz com que possamos integrar, em nossa subjetividade, outros diferentes de nós, outros sujeitos. Associar noções antagônicas exige um pensamento complexo que para Morim. (1996):

Um pensamento capaz de unir conceitos que se rechaçam entre si e que são suprimidos e catalogados em compartimentos fechados. Sabemos que o pensamento compartimentado e disciplinar ainda reina em nosso mundo. Este obedece a um paradigma que rege nosso pensamento e nossas concepções segundo os princípios de disfunção, de separação, de redução (MORIM,1996, p.55).

A igualdade entre todos os seres humanos é um direito reconhecido na Declaração Universal de Direitos Humanos é um princípio incorporado nas constituições. Segundo Schafer (2001, p. 67-75): “o princípio da igualdade ou da isonomia constitui a fonte primária legitimadora das restrições aos direitos fundamentais, embasada não em um paradigma de exclusão, mas sim em um processo inclusivo de direitos”.

É importante lembrar que todas as crianças têm o direito a receber uma educação de qualidade. Para tanto, todas as pessoas que se dedicam à educação estão na obrigação de garantir uma aprendizagem de qualidade para todos.

Considera-se que esses princípios sejam retificados pela Conferência Nacional da Educação Básica (MEC/SEESP, 2008) que em seu documento final salienta:

Que na perspectiva da educação inclusiva, cabe destacar que a educação especial tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades/superlotação nas turmas comuns do ensino regular, orientando os sistemas de ensino para garantir o acesso no ensino comum.

É importante ressaltar que as crianças com necessidades especiais que quer estar inserida no ambiente escolar devem estar matriculadas independentemente de sua deficiência em salas de aula comum juntos com os demais alunos.

Constata-se que a exclusão nas escolas ainda é muito vivenciada é necessário que haja parceria e políticas públicas entre profissionais de educação, famílias e comunidades para que garanta a qualidade de ensino educacional a cada um de seus alunos, reconhecendo e respeitando a diversidade e respondendo a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades. De acordo com o pensamento de Hannah Arendt

(1993, p.39) afirma que:

Distinguindo-se da informação correta e do conhecimento científico, a compreensão é um processo complexo, que jamais produz resultados inequívocos. Trata-se de uma atitude interminável, por meio da qual, em constante mudança e variação, aprendemos a lidar com a nossa realidade, reconciliamos com ela, isto é, tentamos nos sentir em casa no mundo (HANNH ARENNDT,1993, p.39).

Assim, o sistema educacional inclusivo deve oportunizar condições para o professor continuar a aprender, ensinar e partilhar e a difundir amplamente a formação por meio dos cursos de extensão e pós-graduação, presenciais e a distância dentro do contexto da política pública para novas relações e conhecimentos, orientação para aproximação dos saberes da comunidade, dos movimentos e das experiências locais. A Conferência de Salamanca (1994) afirma que as atividades escolares em geral e as práticas pedagógicas dos profissionais da educação, em particular, tem o papel fundamental na construção da cultura e da política inclusiva.

A mesma ressalta fortemente reafirmando pela Declaração Mundial sobre educação para todos. Qualquer pessoa portadora de deficiência tem o direito de expressar seus desejos com relação à sua educação, tanto quanto estes possam ser realizados. Assim, um fator importante é os pais, eles possuem o direito inerente a serem consultados sobre a forma de educação mais apropriada às necessidades, circunstâncias e aspirações de suas crianças.

Assim, podemos dizer que é de grande importância a participação da família ou responsável pela criança que está inserida na escola, podendo acompanhar e lutar juntos para acabar com a exclusão que está tirando o direito das crianças a ter uma vida normal e de igualdade entre todos.

INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAL ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A atenção à diversidade está focalizada no direito ao acesso e à melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem para todos, bem como as perspectivas de desenvolvimento e socialização. A escola, nessa perspectiva busca consolidar o respeito às diferenças, enquanto não elogie a desigualdade. As diferenças vistas não como obstáculos para o cumprimento da ação educativa, mas podendo e devendo ser fatores de enriquecimento.

O movimento em favor da inclusão escolar não seria uma novidade se continuasse reduzindo a diferença à identidade. Em uma palavra, a escola

inclusiva assegura a igualdade entre alunos diferentes, e este posicionamento lhes garante o direito à diferença na igualdade de direito à educação. [...] a diferença é sempre um dever (SILVA, 2002) criam um campo de tensão nos espaços educacionais comuns e especializados, que ora expressa o poder da universalização sobre as diferenças, ora o inverte. Essa instabilidade dos sentidos da diferença afeta o discurso e as práticas escolares.

É importante ressaltar que a Declaração Salamanca (1994, p.18). “O direito de toda criança à educação foi proclamado na Declaração de Direitos Humanos e ratificado na Declaração Mundial sobre Educação para Todos”. A mesma cita que o princípio fundamental desta Linha de Ação é de que as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras.

Considerando-se as especificidades afetivas, emocionais, sociais e cognitivas das crianças de zero a seis anos, as qualidades das experiências oferecidas que podem contribuir para o exercício da cidadania devem estar embasadas nos seguintes princípios no Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (1998, p.13):

- O respeito à dignidade e aos direitos das crianças, consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas etc.
- O acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, à interação social, ao pensamento, à ética e à estética;
- A socialização das crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais, sem discriminação de espécie alguma (RCNEI,1998, p13).

No entanto, frisa-se que toda criança diferentemente de sua especialidade, são todas um ser que necessita de amor, carinho, respeito e integração a educação ao meio social. A inclusão é uma prática que envolve atitudes, gestos, competências, responsabilidades, conceitos e desenvolvimento, que ainda hoje se apresenta como fator de preocupação e discussão sobre o acesso de crianças na Educação Inclusiva, que na sociedade atual está sendo um enorme desafio para o sistema educacional.

E nesse contexto destaca-se sobre a Educação Inclusiva, onde várias declarações culminaram no documento das nações unidas, regra e padrões sobre equalização de oportunidades para pessoas com deficiências.

No ano de 1994, teve-se um grande passo a favor da educação especial no país, onde a Declaração de Salamanca proclama que as escolas regulares com orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias e que alunos com NEE (Necessidades Educacionais Especiais) devem ter acesso à escola regular, tendo como princípio orientador que “as escolas deveriam acomodar todas as

crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas e outras”

Não há dúvidas que a educação inclusiva é um assunto que faz parte do cotidiano de toda a sociedade. Com a colocação da Declaração da Guatemala, os estados a parte reafirmaram que as pessoas portadoras de deficiências têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o de não ser submetido à discriminação com base na deficiência emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano.

É necessário destacar que atualmente têm ocorrido várias ampliações para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas instituições educacionais. Em 1999 o decreto nº 3.298, que regulamenta a lei nº 7.853/89 ao dispor sobre a política nacional para a integração da pessoa especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular.

Acompanhando o processo de mudança, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na educação básica, resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determina. “Que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais para uma educação de qualidade para todos”. É importante citar que todas as crianças têm o mesmo direito de integrar e se interagir com todas as pessoas que estão a sua volta.

É importante ressaltar a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Brasileira (LDB,1996). De Lei nº 9.394/96 no seu artigo 59. Que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos nos currículos, ter métodos, recursos e organização específica para atender às suas necessidades a assegurar específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental.

A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inciso IV). Define no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

A mesma em seu (art. 206, inciso I) Estabelece a igualdade de condições de acesso e permanência na escola como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado,

preferencialmente na rede regular de ensino.(art.208) da Constituição Federal de 1988 é [...] Que as crianças com deficiência devem desfrutar plenamente de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de oportunidades com as outras crianças e lembrando as obrigações assumidas com esse fim pelos Estados partes na convenção sobre direitos da criança.

Este contexto deixa claro que a inclusão escolar é relativamente bem compreendida, mas a polêmica em torno desse tema parece se situar na maneira como realiza as condições para concretizar a convivência e a aprendizagem de alunos com e sem deficiência no espaço educacional.

A Declaração Mundial de Educação para Todos em seu artigo1º (BRASIL1993) destinado a satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem, o desenvolvimento pleno das potencialidades humanas a melhoria da qualidade de vida do conhecimento e a participação do cidadão na transformação cultural de sua comunidade.

A mesma cita que para ter um desempenho devem-se levar em conta as transformações culturais para que cada ser humano possa ter um desempenho melhor na educação na sociedade que está inserido.

Portanto, é fundamental a inclusão de todas as crianças nas escolas, e é a partir dela, que os alunos podem se interagir e ser incluído na comunidade escolar.

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL

As instituições de educação infantil devem tornar se acessíveis a todas as crianças que nela frequentam sem discriminação tornando elas um ser capaz de desenvolver diversas aprendizagens, como participar, socializar e interagir, brincar e sentir se confiante de que ela pode e consegue diversas habilidades com ajuda das pessoas na qual está inserida na escola como ressalta o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (1998, p.23):

Educar significa, portanto, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. Neste processo, a educação poderá auxiliar o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis (RCNEI,1998, p.23).

No intuito de atender melhor o que a inclusão representa

na educação escolar de todo e qualquer aluno e, especialmente para os que têm deficiência, é preciso esclarecer as escolas comuns que adotam o paradigma inclusivo defendem e priorizam e em que precisam mudar para se juntarem a ele.

Maria Tereza Edglér Mantoan, (MEC/SEESP 2007):

“Uma das mais importantes mudanças visa estimular a escola para que ela elabore com autonomia e de forma participativa o seu projeto político pedagógico, diagnosticando a demanda, ou seja, verificando quem é e quantos são os alunos, onde estão e porque alguns evadiram, se tem dificuldades de aprendizagem, de frequentar as aulas, assim como os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis”.

Esse projeto implica em um estudo e em um planejamento de trabalho envolvendo todos os que compõem a comunidade escolar com o objetivo de estabelecer prioridades que vão definir o plano de ação das escolas, de acordo com o perfil de cada uma: as especificidades do alunado, da equipe de professores, funcionários e num dado espaço de tempo, o ano letivo.

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) são as pessoas: familiares, amigos, profissionais, colegas, monitores, orientadores, professores, (itinerante de sala de recursos, apoio, etc.), [...] o apoio tende a favorecer a autonomia, a produtividade, a integração e a funcionalidade escolar e comunitária.

Essas noções de projeto pedagógico têm um caráter político e cultural e reflete os interesses, as aspirações, as dúvidas e as expectativas da comunidade escolar.

Ressalta-se de acordo com as diretrizes operacionais da Educação Especial para o atendimento educacional especializado na educação básica, publicada pela Secretaria de Educação Especial – SEESP/MEC, em abril de 2009, o Projeto Político Pedagógico da escola deve contemplar a AEE como umas das dimensões da escola das diferenças. Nesse sentido, é preciso planejar, organizar, executar e acompanhar os objetivos, metas e ações traçadas em articulação com as demais propostas da escola comum.

Chega assim o movimento da inclusão com a divulgação da declaração de Salamanca (BRASIL 1994), sobre o patrocínio da UNESCO, cujas as linhas de ação visam o seguinte universo conceitual:

O termo necessidades educacionais especiais refere-se a todas aquelas crianças ou jovens cuja necessidades se origina em função de deficiência ou dificuldades de aprendizagem. As escolas têm de encontrar maneiras de educar com êxito todas as crianças, inclusive as que tem deficiências graves. (BRASIL, 1994, p. 17 -18).

A escola como um espaço inclusivo e que deve oportunizar as crianças que necessita de um atendimento educacional especializado propondo a elas um ambiente acolhedor e de interação e amor entre todos, assim os saberes e práticas da educação inclusiva e educação infantil, BRASÍLIA: MEC/SEESP, (2004, p.19), que:

As crianças com qualquer deficiência independentemente de suas condições físicas, sensoriais, cognitiva ou emocionais, são crianças que tem as mesmas necessidades básicas de afeto, cuidado e proteção, e os mesmos desejo e sentimentos das outras crianças. Elas têm a possibilidade de conviver, interagir, trocar, aprender, brincar e serem felizes, embora algumas vezes, de forma diferentes. (BRASÍLIA: MEC/SEESP, (2004, p.19).

É importante frisar que para atender as crianças com necessidades educacionais especiais, os professores devem ter formação específica para este exercício e que atenda aos objetivos da Educação Especial na perspectiva da melhora da educação e torna-se inclusiva para atender melhor seus alunos.

Por tanto, não só é necessária adaptação do projeto político pedagógico da escola, e sim, em toda a escola e profissionais da educação para que alunos com necessidades educacionais especiais possam ter acesso e oportunidades de participar, aprender e integrar se ao ambiente de igualdades para todos.

CONCLUSÃO

É chegado ao término desse trabalho, e que nos proporcionou conhecimento e informação sobre a educação inclusiva, e o mesmo respalda sobre os direitos de nossas crianças e juntos exercermos a nossa cidadania, fonte principal da nossa existência como seres humanos.

A educação inclusiva é uma radiante forma de conhecer as razões para as diferenças dos alunos com necessidades especiais, e de que, a mesma faz parte da vida de muitas crianças, que pode e deve estimular o gosto de se socializar e interagir no ambiente escolar e na sociedade em que está inserida.

Este trabalho é voltado para a educação inclusiva das crianças com necessidades especiais na educação infantil porque são muitas as preocupações para garantir a inclusão e a permanência delas nas instituições.

Não basta apenas receber e integrar essas crianças no meio social, mas traçar metas que facilitem a aprendizagem e o desenvolvimento delas, como também é necessários grandes adaptações curriculares, materiais didáticos, adaptações do prédio

e equipamentos para que possa ajudar e facilitar o desenvolvimento de suas funções e para que a inclusão torne-se realidade é preciso identificar os problemas e desafios ali presentes, para propor soluções adequadas à superação dos desafios que impedem o aluno a frequentar a escola e lá aprender de forma criativa.

A escola para receber alunos com necessidade educacional especial deve ser um ambiente acolhedor, que garanta o sucesso do ensino-aprendizagem dessas crianças, como também ser um ambiente receptivo de aprendizagem interdisciplinares e organização que vai sendo construído em conjunto com a participação do educador que organiza o processo de interação dos alunos e das famílias na comunidade escolar.

Nessa perspectiva, é preciso um processo de formação continuada para o professor, para que o mesmo tenha um embasamento teórico sobre a importância da inclusão no cotidiano escolar. Sabe-se que a construção do conhecimento se dá através de teorias e das práticas vivenciadas, para que aconteça mudanças na área da educação e acabar com as exclusões dessas crianças que têm direito à uma educação inclusiva de qualidade para que seus direitos não sejam negados e que possam vencer os desafios e assegurar a permanência das crianças nas escolas unindo laços de harmonia, respeito, amor, responsabilidade e compromisso e igualdade para todos.

Portanto, a inclusão na educação infantil é dever do estado, da escola, família e sociedade, podendo assim lutar juntos pelos direitos das crianças que necessita da inclusão e de viver integrados em todo ambiente agradável e social.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, H. **A dignidade da política: ensaio e conferências**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.

BRASIL. Plano Decenal de Educação para Todos, Brasília: MEC,1993.

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa oficial, 1988.

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

Declaração de Salamanca (Conferência Mundial Sobre

Necessidades Especiais – Espanha), 1994.

INCLUSÃO. **Revista da Educação Especial**. Secretaria de educação especial. v. 5, nº 1, jan/jul. Brasília, 2010.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Educação Inclusiva** – orientações pedagógicas. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB** nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

Ministério da Educação. Secretaria de educação especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

Ministério da Educação Secretária de Educação Especial. **Saberes e Práticas de Educação Inclusiva e Educação infantil**. Brasília MEC/SEESP,2004.

Ministério da Educação. Inclusão – **Revista da Educação Especial**. vol. 4, nº 1. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

Ministério da Educação. Secretaria de educação especial. **Diretrizes operacionais da educação especial para o atendimento educacional especializado na educação básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2009.

MORIN, E. **A noção de sujeito**. In: SCHNITMAN, Dora Fried (org.). Novos paradigmas, cultura e subjetividade. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Brasília: MEC/ SEF,1998.

SCHAFFER, J. G. **Direitos fundamentais: proteção e restrições**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília:

MEC/SEF/SEESP,1999.

Secretaria de Educação Especial. **Saberes e Práticas da Inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas.** Brasília: SEESP/MEC,2005.

SILVA, T. T. da. **Identidade e diferença: impertinências.** São Paulo: Educação e Sociedade, vol. 23, 2002.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: CORDE, 1994.